



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1413/2023 de 1 de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1222/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 586.893,63 (Quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.15.451.0011.10052	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Cód. Reduzido	583	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	54.580,46
002.17.512.0076.10068	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE DE ESGOTO	
Cód. Reduzido	585	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.497,10
	SUBTOTAL	182.077,56
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
003.12.361.0042.10081	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
Cód. Reduzido	587	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	387.013,63
	SUBTOTAL	387.013,63
13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
002.08.244.0015.20087	MANUT. DA GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA -IGD/PBF	
Cód. Reduzido	569	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.297,47
002.08.244.0295.20135	INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	
Cód. Reduzido	584	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.504,97
	SUBTOTAL	17.802,44
	TOTAL	586.893,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAUCHA DO NORTE-MT
AO HUM DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.